



:- PORTARIA N.º 128, DE 29 DE MAIO DE 2023 -:

(Dispõe sobre alteração de estado civil da servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Certidão de Casamento lavrada sob o nº 7111, no livro 0022, folha 293 em 26 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o estado civil da servidora *FERNANDA CARDOSO*, RG n.º **41.497.445-1**, Coordenador Pedagógico, passando a usar o nome de “*FERNANDA CARDOSO CARLETE*”, em virtude de ter contraído matrimônio na data de **26 de maio** de 2023, conforme Certidão de Casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas – Município de Biritiba Mirim e Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, junto a Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 29 de maio, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos